PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 993/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **ADRIANA REGINA CURTARELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 1990, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Defesa Civil, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, licença para tratamento de Saúde, a partir de 06 de agosto de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Não será considerado os primeiros quinze dias da empresa por se tratar de reabertura de benefício.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de agosto de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8983 /2025
Data da Publ. 06 / 08 /2025
Data Saída 06/ 08 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Adriane de Lima